



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 38, de 13 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o contido nos artigos 156 e 173, da Lei Municipal nº 201/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR a competente Sindicância, objetivando a apuração de responsabilidade pelo acidente ocorrido em 28 de março de 2016, envolvendo veículo da Secretaria Municipal de Saúde e terceiro;

Art. 2º - CONSTITUIR A Comissão Sindicante, nos termos do art. 179, da Lei Municipal nº 201/2004, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira, CI/RG nº 7.107.133-6;
- Relator: Ana Alice de Santana Teixeira, CI/RG nº 8.918.809-1;
- Secretário: Ivan Ruy, CI/RG nº 3.588.046-1.

Art. 3º - DETERMINAR que os membros da aludida comissão procedam aos trabalhos necessários, conforme disciplina o Estatuto do Servidor Público de Nova Santa Bárbara-PR, Lei nº 201/2004, para os fins descritos no art. 1º desta portaria, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal